



CBBd
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON

REGULAMENTO TÉCNICO



Confederação Brasileira de Badminton

2013 – 2016



Setor de Autarquias Sul, SAUS, quadra 4, lote 9/10
Edifício Victoria Office Tower, Sala 542 - Distrito Federal - Brasília - Brasil
CEP 70.070-938 - Tel: 55 61 9963.9071

Rua Senador Teodoro Pacheco, 988, 5º Andar, Sala 511
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Teresina - Piauí - Brasil
CEP 64001-902 - Tel: 55 86 3081.8443

Rua Firmino Costa, 27 - Taquaral
Campinas - São Paulo - Brasil
CEP 13076-625 - Tel: 55 19 3579.4936

www.badminton.org.br | badminton@badminton.org.br | CNPJ: 00.316.292/0001-76

1. ABRANGÊNCIA

1.1. São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional e critérios de seleção para competições internacionais;

1.2. Este Regulamento tem aplicação para o período de 2013 a 2016, sendo que anualmente adequações podem ser inseridas, através da revisão do mesmo.

2. DEFINIÇÕES SOBRE COMPETIÇÕES:

2.1. O Calendário de Competições do Badminton Brasileiro é composto por:

2.1.1. Campeonatos de Caráter Internacional:

2.1.1.1. Campeonatos sediados pelo Brasil, Campeonatos e Jogos Pan Americanos e Sul Americanos Adultos e Jovens, Thomas e Uber Cup, assim como Jogos Olímpicos;

2.1.1.2. Campeonatos Abertos e ParaBadminton do Circuito Mundial, conforme calendário da BPAC e BWF, disponibilizados nos respectivos sites com links no site da CBBd.

2.1.2. Campeonatos de Caráter Nacional:

2.1.2.1. Campeonatos do Circuito Nacional – Principal, Jovens e ParaBadminton – CBBd e Federações;

2.1.2.2. Campeonatos Nacionais por Equipes – Promovidos pela CBBd;

2.1.2.3. Seletivas para Seleção Brasileira – Principal, Jovens e ParaBadminton CBBd – quando definido pela Diretoria Técnica da CBBd e ou responsável pelo ParaBadminton;

2.2. Competições sob a supervisão / coordenação da CBBd:

2.2.1. Campeonatos de Caráter Estadual:

2.2.1.1. Campeonatos Estaduais Individuais – Federações;

2.2.1.2. Campeonatos Estaduais por Equipes – Federações;

2.2.1.3. Campeonatos Classificatórios Estaduais – Principal, Jovens e Escolares - Federações;

2.2.1.4. Campeonatos Municipais Individuais – Federações.

3. CALENDÁRIO NACIONAL:

3.1. A CBBd elabora o Calendário Nacional de Competições, Anualmente.

3.2. Desse calendário constarão os Campeonatos Nacionais e Internacionais, Principal, jovens e ParaBadminton, nos quais poderá haver representação brasileira, com as respectivas categorias e modalidades que serão disputadas, os locais de disputa, as entidades organizadoras, as datas, assim como o nível da competição para efeito de pontuação no Ranking Nacional.

4. CIRCUITO NACIONAL:

4.1. O Circuito Nacional é o conjunto de Campeonatos a nível Nacional que determinam os Rankings Nacionais, Principal, Jovens e ParaBadminton.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

5.1. Modalidades:

5.1.1. Simples Masculina;

5.1.2. Simples Feminina;

5.1.3. Duplas Masculinas;

5.1.4. Duplas Femininas;

5.1.5. Duplas Mistas.

5.2. Categorias:

5.2.1. Sub-11 (S11): ser menor de 11 anos, nascidos em (... 2004 e 2003);

5.2.2. Sub-13 (S13): ser menor de 13 anos, nascidos em (2002 e 2001);

5.2.3. Sub-15 (S15): ser menor de 15 anos, nascidos em (2000 e 1999);

5.2.4. Sub-17 (S17): ser menor de 17 anos, nascidos em (1998 e 1997);

5.2.5. Sub-19 (S19): ser menor de 19 anos, nascidos em (1996 e 1995);

5.2.6. Aberto: sem limite de idade;

5.2.7. Sênior: ser maior que 35 anos, em algum dia do ano;

5.2.8. Veterano I: ser maior que 45 anos, em algum dia do ano;

5.2.9. Veterano II: ser maior que 55 anos, em algum dia do ano.

5.3. Categorias e Modalidades do ParaBadminton, conforme regulamento específico.

6. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NACIONAIS

6.1. Os Campeonatos Nacionais promovidos pela CBBd serão disputados nas categorias Aberta – Principal, Jovens e ParaBadminton;

6.2. Somente atletas filiados as Federações com situação regularizada junto a CBBd e que tenham a taxa de cadastro anual quitada junto a CBBd, poderão disputar campeonatos promovidos pela CBBd;

6.3. Qualquer atleta pode disputar um campeonato na categoria Aberta e Jovens, desde que atenda os critérios definidos pela Federação de seu estado, na qual o mesmo é filiado;

6.4. Toda e qualquer inscrição para quaisquer das competições nacionais promovidas pela CBBd deverá ser feita através das Federações Estaduais filiadas a CBBd;

6.5. A participação em Campeonatos Nacionais é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual que procede com a inscrição do mesmo;

6.6. Todos os atletas (sem exceção) deverão pagar taxa de inscrição para participar de Campeonatos Nacionais. Este pagamento é de responsabilidade da Federação Estadual. Quando a Federação Estadual for sede da competição, a mesma esta isenta de pagar as inscrições dos atletas do estado, para a CBBd.

7. SISTEMA DE DISPUTA CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

7.1. Categoria Aberta:

7.1.1. A Chave Principal de Simples terá um limite de 32 posições.

7.1.2. As inscrições que ultrapassarem os limites definidos anteriormente disputarão um Qualifying na seguinte configuração:

7.1.2.1. A Chave Principal será composta pelos 28 jogadores melhor ranqueados (Ranking Nacional – RK52) e 4 jogadores vindos das 4 chaves classificatórias sendo alocados um em cada quarta parte da Chave Principal e sorteados junto com o sorteio da Chave Principal.

Caso existam inscrições em número superior a 60 jogadores, os últimos colocados, seguindo-se o Ranking Nacional (RK52), serão colocados em uma lista de espera para entrar na Chave Classificatória, caso exista alguma desistência até a confecção das Chaves. Após a Chave ser divulgada somente haverá alteração se um jogador da Chave Principal informar sua desistência e, neste caso, o primeiro cabeça-de-chave da Chave Classificatória será promovido para a Chave Principal e seu lugar ficará vago na Chave Classificatória, e assim sucessivamente caso existam mais desistências. Caso a partida da Chave Classificatória já esteja em andamento, ela é interrompida, e o cabeça-de-chave é promovido qualquer que seja o placar da partida interrompida. Caso o cabeça-de-chave tenha perdido sua partida, a vaga vai para o próximo cabeça-de-chave. Caso todos os cabeças-de-chave tenham perdido suas partidas, a vaga vai para o vencedor das chaves na ordem inicial.

7.1.2.2. Os jogos da Chave Classificatória serão realizados no dia anterior ao do início da Chave Principal e as 3 rodadas, caso houver, serão disputadas neste mesmo dia.

7.1.3. A Chave Principal de Duplas terá um limite de 16 posições

7.1.4. As inscrições que ultrapassarem os limites definidos anteriormente disputarão um Qualifying na seguinte configuração:

7.1.5.1. A Chave Principal será composta pelas 14 duplas melhor ranqueadas (Ranking Nacional – RK52) e 2 duplas vindas das 2 chaves classificatórias sendo alocadas uma em cada metade da Chave Principal e sorteadas junto com o sorteio da Chave Principal.

Caso existam inscrições em número superior a 30 duplas, os últimos colocados, seguindo-se o Ranking Nacional (RK52), serão colocados em uma lista de espera para entrar na Chave Classificatória, caso exista alguma desistência até a confecção das Chaves. Após a Chave ser divulgada somente haverá alteração se uma dupla da Chave Principal informar sua desistência e, neste caso, o primeiro cabeça-de-chave da Chave Classificatória será promovido para a Chave Principal e seu lugar ficará vago na Chave Classificatória, e assim sucessivamente caso existam mais desistências. Caso a partida da Chave Classificatória já esteja em andamento, ela é interrompida, e o cabeça-de-chave é promovido qualquer que seja o placar da partida interrompida. Caso o cabeça-de-chave tenha perdido sua partida, a vaga vai para o próximo cabeça-de-chave.

Caso todos os cabeças-de-chave tenham perdido suas partidas, a vaga vai para o vencedor das chaves na ordem inicial.

7.1.5.2. Os jogos da Chave Classificatória serão realizados no dia anterior ao do início da Chave Principal e as 3 rodadas, caso houver, serão disputadas neste mesmo dia.

7.1.6. A montagem da Tabela de Jogos e ordenação dos jogadores/duplas seguirá o Ranking Nacional vigente na data do sorteio das Chaves. A CBBd tem liberdade de estipular um Ranking Nacional com outra data base de validade para um determinado Campeonato, desde que devidamente informado na Carta-Convite do mesmo.

7.1.7. Cada jogador poderá se inscrever no número de modalidades definida na Carta Convite.

7.2. Categorias Jovens:

7.2.1. A Chave Principal de Simples das categorias de jovens será formada por 16 posições. Caso o número de inscrições ultrapasse o limite estabelecido, deverá ser instituída a disputa do Qualifying através de 2 Chaves Classificatórias composta por até 16 posições nos mesmos moldes da Chave Principal da categoria Aberta.

7.2.2. A Chave Principal de Duplas das categorias de jovens será formada por 8 posições. Caso o número de inscrições ultrapasse o limite estabelecido, deverá ser instituída a disputa do Qualifying através de 2 Chaves Classificatórias composta por até 8 posições nos mesmos moldes da Chave Principal da categoria Aberta.

7.2.3. A montagem da Tabela de Jogos e ordenação dos jogadores/duplas seguirá o Ranking Nacional vigente na data do sorteio das Chaves. A CBBd tem liberdade de estipular um Ranking Nacional com outra database de validade para um determinado Campeonato, desde que devidamente informado na Carta-Convite do mesmo.

7.2.4. Cada jogador poderá se inscrever em 3 modalidades. A CBBd terá autonomia para nos torneios de sua responsabilidade, quando não houver dias ou tempo suficiente para a realização das 3 modalidades por jogador, determinar a realização da competição com apenas duas modalidades. A alteração terá aviso prévio quando da divulgação da carta convite.

7.2.5. Os atletas classificados nas categorias de jovens poderão participar de campeonatos em categoria superior a sua, inclusive na categoria Aberta, a não ser quando estipulado em contrário pela CBBd na Carta-Convite ou neste Regulamento.

7.2.6. Caso um atleta opte por jogar uma modalidade em categoria superior a sua em um determinado campeonato, este atleta não poderá disputar a mesma modalidade em nenhuma outra categoria neste determinado campeonato. Os pontos de Ranking conquistados por este atleta neste campeonato serão contabilizados no Ranking Nacional na categoria em que foram disputados.

7.2.7. A CBBd, a seu critério e dentro do possível, poderá levar atletas da categoria jovens, que estejam tecnicamente aptos, a participarem de Campeonatos Internacionais, levando-se em consideração os Critérios de Qualificação expostos neste Regulamento.

7.3. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

7.3.1. Três (3) inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

7.3.2. Duas (2) inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

7.3.3. Uma (1) inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

7.4. Wild Card: por definição Wild Card é uma vaga na Chave Principal reservada para atletas/duplas convidados. A CBBd fará uso deste elemento sob as seguintes condições:

7.4.1. O número máximo de Wild Cards que poderão ser distribuídos por competição será de 3 para competições da categoria Aberto e 6 para competições da categoria Jovens. Estes números são fixos para a competição e não para a modalidade ou categoria.

Por exemplo: em uma competição da categoria Aberto pode-se conceder 2 Wild Card para a modalidade Simples Masculino e 1 Wild Card para a modalidade Simples Feminina, ou 1 para a Simples Masculina e 2 para a Dupla Mista;

7.4.2. a utilização do Wild Card deverá, obrigatoriamente, ser informada na Carta Convite da competição, não sendo obrigatória, no entanto, sua utilização em toda e qualquer competição;

7.4.3. o(s) atleta(s)/dupla(s) agraciado(s) com o Wild Card deverá(ão) ser informado(s), através do site da CBBd, até 5 dias antes do término do período de inscrições;

7.4.4. depois de concedido o Wild Card, o atleta/dupla agraciado passa a ter os mesmos deveres e direitos de um atleta/dupla classificado regularmente, o que inclui mas não se limita a: pagamento de sua taxa de inscrição e contabilização dos pontos de Ranking ganhos em função de seu desempenho na competição;

7.4.5. a concessão do Wild Card é critério única e exclusivamente da CBBd.

7.5. W.O - o atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a falta terá que pagar uma multa no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). Enquanto não pagar a multa do W.O. não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições nacionais. W.O. em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.

7.6. Cartões Amarelos e Vermelhos – os atletas que levarem dois cartões amarelos seguidos, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a CBBd uma multa no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso os cartões sejam vermelhos, o valor da multa passa para **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

8. SISTEMA NACIONAL DE RANKING

8.1. DEFINIÇÃO

8.1.1. O Ranking Nacional é uma lista de jogadores/duplas em ordem de força. Existe uma lista para cada uma das 5 modalidades do Badminton. O sistema usado para ranquear os jogadores/duplas é explicado a seguir:

8.1.2. Jogadores/Duplas:

8.1.2.1. ganham pontos jogando em Campeonatos válidos;

8.1.2.2. estão ranqueados se jogarem em pelo menos um Campeonato válido nos últimos 12 meses;

8.1.2.3. ganham pontos jogando e ganhando partidas em Campeonatos;

8.1.2.4. ganham mais pontos, quando mais alto a graduação do Campeonato;

8.1.2.5. ganham mais pontos, quanto mais longe forem no Campeonato;

8.1.2.6. podem ser cabeças-de-chave baseados em seu Ranking Nacional.

8.2. CAMPEONATOS VÁLIDOS

Os Rankings são compilações dos resultados dos Campeonatos sancionados pela CBBd (excetuando se Seletivas) no período das últimas 52 semanas. Os Campeonatos sancionados são os publicados no Calendário de Competições da CBBd.

8.3. LISTAGENS

Após cada Campeonato serão publicadas, no site da CBBd (www.badminton.org.br), as listagens com os Rankings Nacionais. A data-base de cada Campeonato será o primeiro dia útil após a conclusão do referido Campeonato. A lista de ranking poderá ser divulgada em até 15 dias da data de encerramento do torneio.

8.4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

8.4.1. Jogadores/duplas ganham pontos conforme o quanto o jogador/dupla avança na chave aquela modalidade em específico.

8.4.2. Se um jogador/dupla:

8.4.2.1. Ganhou um bye na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da primeira rodada;

8.4.2.2. Ganhou um bye na primeira rodada, ganhou na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada;

8.4.2.3. ganhou por WO na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da segunda rodada;

8.4.2.4. ganhou um bye na primeira rodada, ganhou por WO na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada.

8.5. RANKING

8.5.1. Se um jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em **5 Campeonatos, somente os 4 melhores resultados**, em termos de pontos ganhos, em Campeonatos jogados nas últimas 52 semanas contam para o seu Ranking.

8.5.2. Caso o jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em menos que 5 campeonatos, todos os pontos ganhos, serão computados para seu Ranking, estando estes campeonatos, no intervalo das 52 semanas válidas.

8.6. LISTA DE PONTOS

8.6.1. Jogadores/duplas são ranqueados usando-se pontos. O jogador/dupla com a quantidade de pontos calculada mais alta será ranqueada número um e assim por diante;

8.6.2. Se dois ou mais jogadores/duplas tiverem pontos iguais, então o jogador/dupla que tiver jogado em mais Campeonatos será considerado o melhor ranqueado. Se jogadores/duplas tiverem pontos iguais e tiverem jogado o mesmo número de Campeonatos, então estes jogadores/duplas terão Ranking igual. Por exemplo: digamos que 5 jogadores estão ranqueados de 1 a 5 e existam 3 jogadores com igual número de pontos e mesmo número de Campeonatos jogados, o Ranking será: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6, 6, 9, 10, etc.

8.6.3. A Tabela a seguir mostra os pontos concedidos para os Campeonatos da CBBd:

Posição / Rodada Nacional Individual

Campeão = 1.600
Vice-campeão = 1.360
3 / 4 = 1.120
5 / 8 = 880
9 / 16 = 640
17 / 32 = 400
33 / 64 = 160
65 / 128 = 80
129 / 256 = 40

8.6.4. As fases qualificatórias (qualifying) de um Campeonato atribuirão pontos aos jogadores/duplas conforme a rodada equivalente do qualifying em relação à chave principal.

Por exemplo, se a chave principal for de 32 posições e o jogador/dupla perder na última rodada do qualifying, este receberá a pontuação da rodada 33/64.

8.6.5. WO não justificado contará pontuação 0 (zero) para o jogador/dupla causador do WO. A justificativa do WO deverá ser encaminhada, por fax ou correio, para a CBBd dentro do prazo de 48 horas corridas após a conclusão da competição. É critério da CBBd aceitar ou não a justificativa como uma justificativa válida para fins de Ranking.

8.7. INSCRIÇÕES

8.7.1. A competição principal deve incluir as seguintes modalidades: Simples Masculina, simples Feminina, Dupla Masculina, Dupla Feminina e Dupla Mista.

Entretanto, a CBBd se reserva o direito de aceitar competições que não cumpram com este requisito.

8.7.2. O número de inscrições para cada modalidade na competição principal deve ser de pelo menos:

Simples Masculina 1 jogador
Simples Feminina 1 jogador
Dupla Masculina 1 dupla
Dupla Feminina 1 dupla
Dupla Mista 1 dupla

8.7.3. Se o número mínimo de inscrições não for atingido para uma modalidade, a modalidade não será incluída no Ranking Nacional.

9. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

9.1. A CBBd apresenta abaixo, os critérios de Qualificação:

9.2. Ranqueamento: este método consiste na qualificação de atletas/duplas utilizando-se de sua classificação no Ranking Nacional (RK52 e Anual) e Ranking Mundial. O atleta obtém pontos para o Ranking Nacional participando de campeonatos promovidos pela CBBd e previstos no Calendário Nacional de Competições e dos campeonatos abertos do circuito panam e mundial. Quanto melhor o desempenho do atleta/dupla no campeonato, maior o número de pontos obtidos para os Rankings Nacional e Internacional;

9.3. Campeonato Seletivo: este método consiste na definição da ordem de qualificação de atletas/duplas utilizando-se a disputa direta entre estes através de um campeonato. Com o intuito de equalizar e homogeneizar o máximo possível à disputa, a CBBd sempre envidará seus maiores esforços para definir o melhor sistema de disputa.

9.4. Convocação: este método consiste na definição de atletas/duplas qualificados através da observação e análise. Apesar de aparentemente subjetivo, este método leva em consideração critérios técnicos como desempenho em campeonatos, desempenho nos treinamentos e critérios analíticos como tipo da competição, composição de equipe, disciplina, comprometimento, foco na competição, entre outros.

10. QUALIFICAÇÃO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS E TREINAMENTOS

10.1. Pan-Americano Júnior – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

10.1.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano Júnior, será definida através do Ranking Nacional RK 52 em todas as 5 categorias de jovens e todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX. O RK 52, válido, para esta definição, será o da data da divulgação do mesmo, após a realização da II Etapa do Circuito Nacional Jovens, considerando os 03 últimos campeonatos.

10.1.1.1. Estarão classificados para o Pan-Americano Júnior os 04 primeiros do RK52 em SM, SF e DX, e ainda os 02 primeiros do RK52 em DM e DF, sendo que os mesmos devem ser da sua categoria original, ou seja, não será permitido que atletas classifiquem em categorias superiores a sua, na modalidade Simple Masculina e Feminina, entretanto, atletas poderão se classificar em categorias superiores a sua, nas modalidades de Dupla Masculina, Feminina e Mista, desde que um dos atletas da dupla, seja da categoria-mãe;

10.1.1.2. Após a divulgação do RK52, conforme definido acima, a CBBd fará a convocação oficial dos classificados e dos atletas que tenham interesse em participar da competição, na desistência de um atleta ou dupla classificado. Serão chamados os 06 melhores do RK52 em SM, SF e DX e ainda os 04 melhores em DM e DF;

10.2. Sul-Americano Júnior – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade para o Brasil:

Regra vigente:

Simples Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

10.2.1. A qualificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano Júnior será definida através de Ranqueamento baseado no Ranking Nacional anual. O Ranking-Base será aquele válido, após a realização da III Etapa do Circuito Nacional Jovens.

10.2.2. Tanto em Simples como em Duplas, será considerado apto a representar o Brasil no Sul-Americano Júnior o atleta/dupla que estiver classificado conforme definições de vagas descrito acima.

Após a divulgação do RK Anual, conforme definido acima, a CBBd fará a convocação oficial dos classificados e dos atletas que tenham interesse em participar da competição. Na desistência de um atleta ou dupla classificada, serão chamados os 08 melhores do RK Anual em SM, SF, os 06 melhores em DX e ainda os 04 melhores em DM e DF;

10.3. Pan-Americano Adulto – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simples Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

10.3.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano será definida através do **Ranking Mundial Adulto e Ranking Nacional Anual Principal para 2013 e RK52 Nacional Principal, para o período de 2014 a 2016**, em todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX. O RK Mundial Adulto e RK 52 e Anual Nacional Principal, válido, para esta definição, será o de 60 dias antes do prazo de entrega das inscrições, conforme Carta Convite definida pela BPAC;

10.3.2. Estarão classificados para o Pan-Americano os 03 primeiros atletas brasileiros do RK Mundial Adulto, que estiverem até a posição de número 150 em 2013, 140 em 2014, 130 em 2015 e 2016 e o primeiro do RK Nacional Anual Principal em 2013 e RK52 Nacional Principal de 2014 a 2016 em SM, SF e DX e ainda o 1º colocado no Ranking Mundial Adulto, que estiver até a posição de número 150 em 2013, 140 em 2014 e 130 em 2015 e 2016 e o 1º colocado do RK Nacional Anual Principal em 2013 e 1º colocado do RK52 Nacional Principal de 2014 a 2016 em DM e DF;

10.3.3. Após a divulgação dos classificados, caso as vagas pelo RK Mundial não sejam completadas, as mesmas serão direcionadas para o RK Nacional, sendo que se classificarão os atletas que estiverem até a 5ª posição em SM, SF e DX e na 3ª posição em DM e DF, nas vagas remanescentes.

10.4. Sul-Americano Adulto – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

10.4.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano será definida através do Ranking Mundial Adulto e **Ranking Nacional Anual Principal para 2013 e RK52 Nacional Principal, para o período de 2014 a 2016**, em todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX. O RK Mundial e RK 52 e Anual, válido, para esta definição, será o de 60 dias antes do prazo de entrega das inscrições, conforme Carta Convite definida pela BPAC e Sul Americana;

10.4.2. Estarão classificados para o Sul-Americano os 04 primeiros atletas brasileiros do RK Mundial Adulto, que estiverem até a posição de número 150 em 2013, 140 em 2014, 130 em 2015 e 2016 e o 1º e 2º colocados do RK Nacional Anual Principal em 2013 e 1º e 2º colocados do RK52 Nacional Principal de 2014 a 2016, as 03 primeiras DX brasileiras do Ranking Mundial Adulto, que estiverem até a posição de número 150 em 2013, 140 em 2014 e 130 em 2015 e 2016 e a primeira DX do RK Nacional Anual Principal em 2013 e do RK52 Nacional Principal de 2014 a 2016 e ainda, a primeira e segunda DM e DF colocadas no RK Mundial Adulto que estiverem até a posição de número 150 em 2013, 140 em 2014, 130 em 2015 e 2016 e a primeira DM e DF do RK Nacional Anual Principal em 2013 e do RK52 Nacional Principal de 2014 a 2016;

10.4.3. Após a divulgação dos classificados, caso as vagas pelo RK Mundial não sejam completadas, as mesmas serão direcionadas para o RK Nacional, sendo que se classificarão os atletas que estiverem até a 8ª posição em SM, SF, até a 6ª posição em DX e até a 5ª posição em DM e DF, nas vagas remanescentes.

10.5. Campeonato Pan-Americano Jovens e Adulto, Campeonato SulAmericano Jovens e Adulto, Thomas e Uber Cup – Competição por Equipes:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC e ou Sulamericana).

Regra vigente:

Masculino – 04 atletas;

Feminina – 04 atletas;

Thomas Cup – até 10 atletas;

Uber Cup – até 10 atletas.

10.5.1. A qualificação para os Campeonatos por Equipes, relacionados acima, será realizada por CONVOCAÇÃO, a critério da Diretoria Técnica da CBBd, através da Comissão Técnica, que poderá utilizar os atletas qualificados para a Competição Individual ou não.

10.5.2. As Regras para Seleção dos atletas que representarão o Brasil nos Jogos Sul Americanos em 2014 e Jogos Pan Americanos em 2015, serão definidas no II Encontro Nacional de Badminton, a ser realizado no 2º semestre de 2013.

10.6. Requisitos Gerais, aplicados a todas as competições Internacionais relacionadas acima, neste regulamento:

10.6.1. Todos os atletas devem atender aos prazos definidos pela CBBd, para confirmação da participação ou interesse. Após encerramento do prazo, nenhuma exceção será aberta;

10.6.2. Caso após encerrados os prazos, ainda tivermos vagas remanescente em DM, DF e DX, as mesma serão preenchidas entre os atletas que confirmaram participação ou interesse, considerando como prioritário, a confirmação do interesse e depois a posição de classificação nas modalidades SM e SF – PANAM e SULAM JR;

10.6.3. Fica claramente definido, que as vagas em SM e SF não serão preenchidas para atletas que estejam acima da 07 colocação, inclusive, do RK52 para o PANAM JR e 9º colocação, inclusive, do RK52 para o SULAM JR.

10.6.4. Despesas:

10.6.4.1. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas/duplas no Torneio Individual do Campeonato relacionados acima. Somente as inscrições no Torneio Individual serão pagas pela CBBd.

10.6.4.2. Os atletas classificados para os Campeonatos Individuais, deverão se responsabilizar pelo pagamento de suas despesas. Estes atletas serão acompanhados por um Chefe de Delegação e por uma Comissão Técnica definida pela CBBd, durante o Campeonato.

Os Técnicos das Entidades / Clubes, que se dispuserem a acompanhar a Delegação, com todos os custos por sua responsabilidade, deverão comunicar este fato a Diretoria Técnica da CBBd, para que seus nomes sejam relacionados na listagem que a CBBd enviará para a BPAC. Estes Técnicos, serão coordenados pela Comissão Técnica da CBBd, designada para a competição.

10.6.4.3. Atletas convocados para o Torneio por Equipes, independente de sua categoria, terão suas despesas pagas pela CBBd.

10.6.5. Procedimento:

10.6.5.1. As Federações dos Atletas/duplas que confirmarem intenção de participação e posteriormente cancelem sua participação ou não participem

efetivamente da competição, não cumprindo os prazos definidos pela CBBd, deverão pagar para a CBBd, uma multa no valor de R\$ 400,00 por atleta, além de eventuais multas da BWF e BPAC;

10.6.5.2. Todo atleta integrante da **equipe** deverá cumprir o Termo de Compromisso do Atleta, que será assinado pelo mesmo, após a divulgação dos convocados.

10.6.5.3. O uniforme a ser usado por todos os atletas será aquele determinado pela CBBd, podendo o atleta colocar material promocional, caso possua patrocínio individual, dentro das seguintes condições:

10.6.5.4. as propagandas poderão ser colocadas nas camisetas nos seguintes locais: manga esquerda, manga direita, frente e costas da camisa, em um número máximo de 3, com tamanho de até 20 cm² cada e somente uma em cada local anteriormente descrito;

10.6.5.5. poderá haver também uma faixa de até 10 cm de altura, em qualquer inclinação, na frente, nas costas ou em ambas.

10.6.5.6. A CBBd, é responsável por fornecer aos Atletas classificados, orientações sobre vôos, hospedagem e alimentação. Os atletas podem optar em viajar com a Delegação brasileira ou se apresentar nos Hotéis definidos pela CBBd, na data publicada em Comunicado;

10.6.5.7. Durante o período de competição, caberá a Coordenação Técnica da CBBd, através do Chefe de Delegação e Comissão Técnica escalada para o evento, orientar o atleta referente a horários de jogos, horários para descanso, entre outras rotinas.

Isso é considerado imprescindível, mesmo o atleta estando em companhia dos pais ou parentes;

10.6.5.8. Ao longo do período de competição, poderão ser realizadas reuniões, exclusivamente entre os atletas, Chefe de Delegação, Comissão Técnica, Técnicos de Entidades / Clubes que estão acompanhando formalmente seus atletas e Dirigentes da CBBd presentes, para análises, orientações e direcionamentos, visando sempre à melhor condição de competitividade da Seleção Brasileira;

10.6.5.9. A CBBd considera como Seleção Brasileira, todos os que compoem a Equipe e todos os atletas classificados para a disputa da competição individual.

10.7. Jogos Olímpicos de 2016:

A Regra vigente aplicada pela BWF, em 2012, foi:

02 vagas (02 atletas), para o País sede.

Caso a CBBd tenha autonomia para definição dos classificados, ou seja a BWF não definir os classificados, os critérios à serem adotados, seguem abaixo:

10.7.1. Critérios para definição da classificação dos atletas Brasileiros:

10.7.1.1. Ranking Mundial Adulto em Simples Masculino e Simples Feminino, na data de 03/01/2016 – Caso algum atleta brasileiro esteja na posição de número 90 no masculino ou menos e na posição de número 120 no feminino, os atletas melhor ranqueados, garantem as vagas para disputar os Jogos Olímpicos de 2016;

10.7.1.2. Caso em 03/01/2016, o Brasil não tenha nenhum atleta masculino ou feminino na colocação definida acima, será realizada uma Seletiva, conforme regras definidas abaixo:

- A Seletiva será composta por 03 Etapas, sendo as mesmas realizadas em Fevereiro, Março e Abril de 2016;
- Esta Seletiva terá chave de no máximo 16 atletas, tanto no Masculino como no Feminino;

10.7.1.3. Critérios para definição dos 16 atletas que participarão da Seletiva Olímpica, caso esta tenha necessidade de ser realizada:

- Os 10 primeiros brasileiros (a) (SM e SF) do Ranking Mundial, em 03/01/2016, que estejam até a posição de número 150;
- Os 06 primeiros no Ranking RK52, SM e SF, em 03/01/2016, que estejam até a posição de número 10;
- Caso existam empates, os classificados serão definidos conforme os seguintes critérios:

1. Melhor colocação nas competições internacionais e nacionais disputadas (Ex.: quantas 1ª, 2ª, 3ª, etc, colocações);
2. Sorteio entre os envolvidos, realizado pela CBBd, com data divulgada previamente.

10.7.1.4. A Seletiva será realizada no máximo com 16 atletas masculino e feminino e no mínimo com o número de atletas que atenderem os requisitos definidos acima;

10.7.1.5. Os cabeças de chave para a Seletiva, serão os melhores do Ranking Mundial e na sequência, caso necessário, os melhores do Ranking Nacional;

10.7.1.6. Os vencedores da Seletiva, serão os atletas que obtiverem maior pontuação ao término das 03 etapas realizadas;

10.7.1.7. Ao término da Seletiva, o atleta vencedor, somente terá a vaga Olímpica, caso o Brasil não tenha nenhum atleta classificado pelo Ranking Mundial, nas modalidades SM, SF, DM, DF ou DX, até o prazo definido pela BWF, para fechamento dos classificados.

10.8. Convocação para Treinamentos

10.8.1. As definições sobre os atletas a serem convocados pela CBBd, para treinamento no Brasil ou no exterior, no período de 2013 a 2016, serão realizadas por CONVOCAÇÃO, pela Diretoria Técnica e Comissão Técnica da CBBd.

11. ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS NACIONAIS E ESTADUAIS

11.1. Recomenda-se que os Campeonatos Estaduais sigam as diretrizes deste documento.

11.2. Entidade Organizadora:

11.2.1. Para os Campeonatos Nacionais a Carta-Convite será preparada pela CBBd.

Em todos os casos a divulgação da Carta-Convite deverá ser efetuada com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao primeiro dia do referido campeonato.

11.2.2. A Carta-Convite deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

11.2.2.1. Nome da Entidade Organizadora;

11.2.2.2. Endereço do Local do Campeonato;

11.2.2.3. Data da Realização do Campeonato;

11.2.2.4. Categorias e Modalidades em Disputa;

11.2.2.5. Local, Data e Horário do Sorteio;

11.2.2.6. Horário (Início e Término de cada Dia);

11.2.2.7. Nome do Árbitro-Geral;

11.2.2.8. Valor da Taxa de Inscrição e Forma de Pagamento;

11.2.2.9. Data Limite para Inscrição (15 dias Antes do Início do Campeonato);

11.2.2.10. Petecas Utilizadas (Marca e Modelo);

11.2.2.11. Indicação de Hotéis.

11.3. Inscrições

11.3.1. As inscrições para os Campeonatos Nacionais obrigatoriamente deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais em formulário padrão fornecido pela CBBd e encerrar-se-ão sempre 15 dias antes do referido campeonato.

11.3.2. As inscrições para os Campeonatos Nacionais deverão ser encaminhadas para o e-mail inscricoes@badminton.org.br não sendo aceitas inscrições via fax.

11.3.3. Não serão aceitas inscrições que não venham no formulário padrão e **após a data limite que consta da Carta-Convite do campeonato.** Todas as alterações nas inscrições deverão ser feitas até a data-limite estabelecida na Carta-Convite.

11.3.4. O preenchimento do formulário padrão é de responsabilidade de cada Federação.

O preenchimento correto implica em fornecimento de todas as informações solicitadas, que inclui, mas não se limita a: Nome Completo, Data de Nascimento, Modalidade/Categoria Inscrita, Telefone de Contato, etc. A falha no preenchimento destas informações causará o cancelamento automático destas inscrições.

11.3.5. Não serão aceitas inscrições abertas para duplas. Atletas sem dupla deverão providenciar seu parceiro antes da inscrição.

11.3.6. A inscrição de uma dupla formada por jogadores(as) de duas entidades deve ser efetuada pelas duas entidades, sendo que cada uma deve computar o valor da taxa de inscrição de seu atleta na dupla.

11.3.7. A não indicação da dupla por uma das entidades anulará a inscrição.

11.3.8. Taxas de Inscrição:

11.3.8.1. O valor da Taxa de Inscrição num campeonato não poderá ser superior ao valor aprovado pela CBBd;

11.3.8.2. Este valor será estipulado de modo a cobrir as despesas com petecas, fitas de demarcação, transporte de quadras, arbitragem, premiação mínima e porcentagem das federações e CBBd;

11.3.8.3. Aos jogadores classificados até a categoria Sub-19 (inclusive), poderá ser concedido desconto de 50% nas Taxas de Inscrição, quando definido na Carta Convite.

11.4. Árbitro-Geral

11.4.1. Um Árbitro-Geral deverá ser designado na Carta-Convite do campeonato.

11.4.2. O Árbitro-Geral poderá designar um Árbitro-Geral Substituto, e, se necessário, um Auxiliar.

11.4.3. Em momento algum do campeonato poderá ocorrer à ausência simultânea do Árbitro- Geral e do Árbitro-Geral Substituto.

11.4.4. Cabe à Mesa de Controle de Jogos, sob responsabilidade do Árbitro-Geral, as seguintes tarefas:

11.4.4.1. Verificar as condições das quadras de jogo e das petecas utilizadas;

11.4.4.2. Substituir, nas Chaves de Jogos, um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui tem que estar inscrito no campeonato. Caso dois jogadores de duplas diferentes não compareçam ao campeonato, o Árbitro-Geral pode, a pedido dos representantes dos atletas presentes, formar uma nova dupla com os jogadores remanescentes e deve sortear o lugar na Chave entre os dois lugares que ficaram vagos. A substituição somente poderá ocorrer se a dupla ainda não tiver disputado ou vencido por WO nenhuma partida;

11.4.4.3. Verificar a existência de maleta de primeiros-socorros ou de estrutura para atendimento médico no local;

11.4.4.4. Verificar o local designado pela entidade organizadora para fazer as coletas no exame antidoping caso este exista;

11.4.4.5. Chamar os jogadores e árbitros para as partidas;

11.4.4.6. Não permitir o uso das quadras exceto pelos jogadores chamados para os respectivos jogos;

11.4.4.7. Caso um jogador demore em entrar em quadra, o jogador que estiver presente pode solicitar a seu técnico ou outro jogador que o auxilie no aquecimento e quando o jogador atrasado chegar, não deve ser dado mais tempo para que o mesmo se aqueça;

11.4.4.8. Anotar os resultados nas Chaves de Jogos Oficiais da CBBd;

11.4.4.9. Transferir os resultados para o quadro de consulta localizado no recinto de jogo;

11.4.4.10. Substituir árbitro ou juiz de linha, sempre que julgar necessário, tanto por sua iniciativa como a pedido dos jogadores;

11.4.4.11. Suspender um jogador do campeonato por motivo de má conduta disciplinar ou técnica;

11.4.4.12. Remeter as Chaves de Jogos devidamente preenchidas para a CBBd bem como os resultados e mídia eletrônica;

11.4.4.13. Entregar a CBBd relatório com as ocorrências de falhas técnicas da organização ou má conduta disciplinar de atletas, sempre que estas ocorrerem;

11.4.4.14. Não permitir o uso das quadras para recreação, durante o campeonato;

11.5. Árbitros e Juízes de Linha ou de Serviço;

11.5.1. O árbitro e juízes de linha e de serviço devem se dirigir à respectiva quadra sempre que convocados pela Mesa de Controle de Jogos para arbitrar uma partida.

11.5.2. O árbitro designado, munido de um relógio, deverá:

11.5.2.1. Dirigir-se à Mesa de Controle de Jogos para receber a súmula e as petecas para jogo;

11.5.2.2. Verificar se os jogadores estão adequadamente trajados;

11.5.2.3. Fazer as recomendações necessárias no que se refere à boa conduta técnica e disciplinar, salientando a permissão de o jogador abandonar a quadra, seja a que título for, durante o intervalo de 60 segundos no 11º ponto e nos intervalos de 120 segundos entre os sets, mas deixando claro que o não retorno no prazo estipulado será punido com falta e conseqüentemente a concessão de um ponto no placar para o adversário quando do reinício da partida;

11.5.2.4. Conceder um período de 2 minutos para aquecimento com peteca;

11.5.2.5. Realizar o sorteio inicial e dar andamento á partida arbitrando de acordo com as Leis do Badminton;

11.5.2.6. Anunciar os pontos em voz alta e acionar o placar;

11.5.2.7. Observar as sinalizações dos juízes de linha e de serviço, sendo soberano na decisão final;

11.5.2.8. Preencher todos os campos da súmula que lhe dizem respeito e no verso qualquer outra ocorrência;

11.5.2.9. Entregar para a Mesa de Controle de Jogos a súmula e as petecas novas e usadas.

11.5.3. Os juízes de linha e de serviço devem se colocar nas posições estabelecidas e sinalizarem corretamente após cada jogada, ou anunciar falta durante uma jogada se essa função lhes for atribuída pelo árbitro atuando sempre conforme as regras oficiais.

11.5.4. Durante uma partida, o árbitro poderá advertir um jogador por má conduta técnica ou disciplinar. Caso ocorra reincidência, após a primeira advertência, conceder ponto para o lado oponente. Caso ocorra nova reincidência chamar o Árbitro-Geral que poderá decidir pela eliminação do jogador faltoso da competição.

11.6. Jogadores(as)

11.6.1. O jogador(a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite.

11.6.2. Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer as seguintes recomendações:

11.6.2.1. Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

11.6.2.2. Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

11.6.2.3. Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

11.6.2.4. Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;

11.6.2.5. Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que provocará derrota por WO na partida;

11.6.2.6. Haverá uma tolerância de 25 minutos para os jogadores das partidas do primeiro horário de cada dia. Nos horários restantes haverá uma tolerância de 5 minutos quando será feita uma segunda chamada para o jogo. Após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o WO.

11.6.2.7. Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;

11.6.2.8. Durante uma partida, não poderá haver demorar na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca, etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo.

11.6.2.9. Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.,

11.6.2.10. O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juízes de linha.

Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;

11.6.2.11. Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;

11.6.2.12. Poderá receber orientação externa, exceto quando a peteca estiver em jogo;

11.6.2.13. Se convocado para exame antidoping, deverá obedecer às orientações do Delegado Credenciado designado para a competição;

11.6.2.14. Em caso de infração estará sujeito às penalidades impostas pelo regulamento disciplinar da CBBd ou às penalidades previstas no regulamento da competição.

11.7. Técnicos

11.7.1. Os técnicos dos clubes estarão aptos a ficar em quadras mediante a apresentação do CREF (Conselho Regional de Educação Física) com validade vigente. Caso isso não aconteça, os técnicos ficarão impedidos de ficar em quadra.

11.7.2. Estagiários de Educação Física não poderão ficar em quadra mesmo que acompanhados de técnicos com CREF;

11.8. Elaboração das Tabelas de Jogos;

11.8.1. Após o recebimento das inscrições a CBBd ou a entidade organizadora fará a Esquematização Geral do campeonato:

11.8.1.1. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições, organizadas por modalidade/categoria;

11.8.1.2. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

11.8.1.2.1. 3 inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

11.8.1.2.2. 2 inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

11.8.1.2.3. 1 inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

11.8.1.3. Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato. Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

11.8.1.4. Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

11.8.2. Após a Esquematização Geral do campeonato será realizado o Sorteio das Chaves.

11.10.2.1. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional (RK52) da modalidade/categoria.

11.8.2.2. O número de cabeças-de-chave em cada modalidade/categoria dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

11.8.3. Uma vez realizado o Sorteio das Chaves, será montado o Quadro Geral de Horários.

11.8.4. Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

11.8.5. A divulgação das Chaves de Jogos é feita pelo organizador, que poderá enviá-las por correio, fax ou publicá-la na Internet.

11.9. Premiação:

11.9.1. A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada modalidade/categoria, se o número de inscrições for igual ou superior a 4, e no mínimo os 2 primeiros classificados, se o número de inscrições for igual a 3.

11.9.2. A premiação básica mínima será constituída por troféus e/ou medalhas, que deverão ter no mínimo as seguintes gravações indelévels:

11.9.2.1. Nome e Ano do Campeonato;

11.9.2.2. A palavra Badminton;

11.9.2.3. O código de modalidade/categoria (conforme Seção “Modalidade e Categorias” deste documento);

11.9.2.4. A Classificação que o troféu/medalha contempla.

11.9.3. A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora.

11.9.4. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite. Não será permitida, no recinto de jogos, a entrega de prêmios extras que não tenham sido divulgados na Carta-Convite, exceto prêmios de incentivo ao trabalho de voluntários.

11.10. Providências que devem ser tomadas pelas entidades organizadoras quando da realização de um Campeonato:

11.10.1. O ginásio onde será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade, sem entrada de vento);

11.10.2. 2 mesários trabalhando o dia todo, ou 4 se revezando;

11.10.3. Número suficiente de juizes de linha (de acordo com o número de quadras), caso contrário não serão utilizados juizes de linha;

11.10.4. Caixa de Primeiro Socorros ou de preferência um médico ou enfermeiro;

11.10.5. Pódio e mural para divulgação dos resultados;

11.10.6. Premiação (medalhas);

11.10.7. Fornecimento de água para os atletas.

11.11. A Federação organizadora do campeonato fica responsável pela vistoria do local do evento, bem como pelo cumprimento dos itens acima descritos.

11.12. O não cumprimento das normas descritas neste documento poderá ocasionar o cancelamento do evento pela CBBd.

12.1. É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.

12.2. O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.

12.3. As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd (www.badminton.org.br), donde se destacam:

12.3.1. É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

12.3.2. Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta poderá jogar com o de sua entidade;

12.3.3. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor;

12.3.4. Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);

12.3.5. É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação.

Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;

12.3.6. O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;

12.3.7. O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;

12.3.8. As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;

12.3.9. Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juízes de linha para as partidas.

13. CASOS OMISSOS

13.1. A CBBd através de sua Presidência, reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário.

Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente

José Roberto Santini Campos
Diretor Técnico

**Presidentes de Federações participantes do
1º Encontro Nacional de Badminton,
onde o Regulamento foi discutido e validado:**

	Federação Estadual	Nome Presidente Representante	Assinatura <small>Todos os presidentes assinaram a cópia impressa. Segue abaixo os e-mails.)</small>
1	Amapá	Aldir Dantas	aldir51@hotmail.com
2	Ceará	Alexandre Osberg	alexandreoberg@hotmail.com febace@yahoo.com.br
3	Distrito Federal	Cristiano Chew	cristianochew@hotmail.com
4	Maranhão	José Carlos Ribeiro	canhotoribeiro@yahoo.com.br
5	Paraíba	Franklin Martins	franklin@febapb.com.br
6	Paraná	Eliseu Machado	presidencia@bad.pr.org.br
7	Pernambuco	Cristiano Menezes	cristianomenezesesportes@hotmail.com
8	Piauí	Sérgio Mendes	presidencia@febapi.org.br
9	Rio Grande do Norte	Frank Duesberg	
10	Rio Grande do Sul	Vera Mastrascusa	fgb@cpovo.net
11	Santa Catarina	Werner Dorow	wedo@brturbo.com.br
12	São Paulo	Manoel Gori	presidencia@febasp.org.br